



**DECRETO N° 020/2025**



**DECRETO N° 020/2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a adequação do decreto nº 008, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta o orçamento, promovendo o remanejamento, transposição e o ajuste de dotações no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Petrolina.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude da Lei nº 3.731 de 09 de setembro de 2024, Lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o decreto nº 008, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta o orçamento, promovendo o remanejamento, transposição e o ajuste de dotações no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Petrolina em conformidade com as Leis nº 3.761 e nº 3.765, ambas de 2025, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o inciso "V" do artigo 30 da lei nº 3.731 de 09 de setembro de 2024, Lei de diretrizes orçamentárias – LDO, que permite a alteração dos códigos da destinação de recursos, que são compostos pelo identificador de uso, grupo de destinação de recursos e fontes de recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção, por lapso, nas fontes de recurso de algumas despesas publicadas no decreto nº 008, de 17 de janeiro de 2025, objetivando a correta correlação entre as anulações e suplementações orçamentárias;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 008, de 17 de janeiro de 2025, publicado na edição nº 3.944, de 17 de janeiro de 2025, anexo 1, no Diário Oficial do Município de Petrolina/PE, tem pelo presente, por lapso, a seguinte correção da fonte 1500 para as fontes 1751 e 1720:

**Onde se lê:**

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63100** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL.

**Ação:** 2.4147 – Manter serviços de iluminação.

**Despesa 2116** – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

Fonte de Recurso: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 1.500.0000

R\$ 20.236.300 (Vinte milhões, duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais).

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 61000** – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61100** – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

**Ação:** 0.9021 – Encargos diversos com servidores do município

**Despesa 1894** – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

Fonte de Recurso: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 1.500.0000

R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).



**Leia-se:**

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 63000** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63100** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL.

**Ação:** 2.4147 – Manter serviços de iluminação.

**Despesa 2116** – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

Fonte de Recurso: 175100000000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP – 1.751.0000 R\$ 20.236.300 (Vinte milhões, duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais).

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 61000** – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61100** – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

**Ação:** 0.9021 – Encargos diversos com servidores do município

**Despesa 1894** – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

Fonte de Recurso: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 1.500.0000 R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 61000** – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61100** – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

**Ação:** 0.9021 – Encargos diversos com servidores do município

**Despesa 2289** – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

Fonte de Recurso: 172000000000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP. – 1.720.0000 R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2025.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito de Petrolina

**LUCIVANE LIMA DE FREITAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

**PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA**  
Procurador-Geral do Município